



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.166/83

de 14 de outubro de 1983

"Revoga em todos os seus itens a Lei Municipal nº 1.128, de 23 de abril de 1982".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus itens a Lei / Municipal nº 1.128, de 23 de abril de 1982, que trata da doação de / propriedade da Prefeitura Municipal à Paróquia de Santa Rita do Sa- / pucaí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra / rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de / outubro de 1983

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ  
- Pref. Municipal -

ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO  
- Chefe de Gabinete -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -

